LEI MUNICIPAL Nº 3467/2025

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL E AUTORIZA REPASSE AO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL OLEGÁRIO FALCÃO".

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 06 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade 02 – Ensino Fundamental

Programa: 109

Função, Sub função: 12.361

Proj. Ativ. – 2.137 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

403 – 3.3.50.43.00.00.00.00.1.500.1001.0000 – Subvenções Sociais..... R$ 4.000,00

ART. 2º. - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

a) A redução da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade 01 – Câmara Municipal de Vereadores de Erval Seco

Programa: 100

Documento assinado digitalmente - 1NB-QVY-2QQ-Z4Z
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Função, Sub função: 1.31

Proj. Ativ. – 1.022 – Reforma e Ampliação da Sede do poder Legislativo

2 – 4.4.90.51.00.00.00.00.1.501.0000.0000 – Obras e Instalações..... R$ 4.000,00

Total.....R$ 4.000,00

ART. 3º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recurso a entidade:

I - Círculo de Pais e Mestres – CPM, da Escola Municipal Olegário Falcão, CNPJ: 02.001.396/0001-17, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ART. 4º. – O repasse financeiro está vinculado a dotação orçamentária criada pelo artigo 1º desta lei.

ART. 5º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco - RS, 25 de novembro de 2025

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDREAS SCHOKAL
Secretário da Adm. e Coord. Geral

Documento assinado digitalmente - 1NB-QVY-2QQ-Z4Z
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 25/11/2025 às 08:17:47

Assinantes

✓ Ederson Wink

Assinou em 25/11/2025 às 10:49:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Andreas Schokal

Assinou em 25/11/2025 às 11:23:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1N8 **QVY** **2QQ** **Z42**